

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Decreto 6869.pdf

Título: DECRETO 6869

Descrição: Art. 1º. Fica permitido ao Centro de Apoio e Integração do Deficiente de Itajubá Anízio Candido Ferreira – CAIDI, inscrito no CNPJ Nº 00118542/0001-63, com sede na Rua José Correa Cardoso, nº 240, Bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501.058, o direito de uso do veículo modelo Jumper, marca Citroen, Ano/Modelo 2010/2011, chassi 935ZBXMMBB2068878, número de série do motor F1AE0481T7098199, placa HLF 4975.

O arquivo acima foi postado por Andre Carlos Alves da Silva no diário oficial do município de Itajubá no dia 09 de Fevereiro de 2018 às 00:00:00

Itajubá, 09 de Fevereiro de 2018.